



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2020**  
**MODALIDADE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2020.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2020**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CLARO MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º **21.552.695/0001-94**, neste ato representada pelo **SILVANA PELAIS PESENTI**, portador do RG n.º 48461131, CPF n.º 731.073.959-00, residente na AV. CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa n.º 015/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecedor de equipamentos Hospitalares para atendimento da Situação de Emergência, causada pelo pelo Coronavírus (COVID-19), a seguir descritos:

| Lote | Quant | Descrição   | V. UNIT.  | TOTAL     |
|------|-------|---|-----------|-----------|
| 1    | 04    | Monitor multiparametro com capnografia e respiração por sonda nasal - especificação mínima: monitor multiparametro uso adulto, pediátrico, neonatal. Com capnografia; débito cardíaco e pressão invasiva, design para consumo de baixa energia com modo stand by; alça para transporte; controle remoto infra red* (conforme disponibilidade do modelo); parâmetros gerais: eletrocardiografia (ecg), mínimo 3 ou 5 vias com mínimo 7 derivações mostradas simultaneamente; oximetria (spo2) com curva plestomográfica – com indicação numérica de saturação e frequência cardíaca (fc) – tecnologia digital de medidas precisas em situações de baixa perfusão; temperatura mínimo 02 (dois) canais simultâneos cutâneos/superficiais – esofágico/retal) – sensor imersível circular ou tubular. Pressão arterial não invasiva (nipp), automática com intervalo de medição programável para monitorização contínua. Sp O2- oximetria: mínimo 0 a 350 bpm; respiração impendanciatoracica e/ou tubo nasal: método selecionavel.mínimo 04 canais de pressão invasiva .capnografiasidestream (baixo fluxo). Interface h17. Tela tftlcmínimo 10", colorida de alta resolução. Visualização de no mínimo 7 formas de onda simultâneas e dos valores numéricos medidos. Bateria recarregável de alta energia incorporada. Tensão elétrica de no mínimo 90 a 264 vca 50/60hz. Armazenamento de tendências de no mínimo 360 horas. Temperatura, mínimo 2 canais. Faixa de temperatura mínimo -5° a 51°C. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador a comercializar seus produtos | 17.000,00 | 68.000,00 |
| 1    | 02    | ASPIRADOR DE SECREÇÃO Aspirador portátil com funcionamento a vácuo para sucção de fluidos corporais e secreções, na região nasal, faringe e traqueia. Funcionamento através de bomba tipo pistão, totalmente isenta de óleo. Deve produzir vácuo mínimo de 0 a 620 mmhg, fluxo de aspiração de 18 litros por minuto. Deve possuir alça para transporte, bateria interna recarregável com autonomia de 40 minutos de sucção. Capacidade mínima do frasco coletor de 800 ml com proteção anti-transbordamento. Botão para regulagem manual do vácuo e vacuômetro integrado no equipamento. Iluminação para indicar carga da bateria, filtro de proteção, alimentação bivolt automática e IP 22 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar certificado do fabricante. ASPIRADOR DE SECREÇÃO Aspirador portátil com funcionamento a vácuo para sucção de fluidos corporais e secreções, na região nasal, faringe e traqueia. Funcionamento através de bomba tipo pistão, totalmente isenta de óleo. Deve produzir vácuo mínimo de 0 a 620 mmhg, fluxo de aspiração de 18 litros por minuto. Deve possuir alça para transporte, bateria interna recarregável com autonomia de 40 minutos de sucção. Capacidade mínima do frasco coletor de 800 ml com proteção anti-transbordamento. Botão para regulagem manual do vácuo e vacuômetro integrado no equipamento. Iluminação para indicar carga da bateria, filtro de proteção, alimentação bivolt automática e IP 22 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar certificado do fabricante.                                   | 4.000,00  | 8.000,00  |
| 1    | 02    | Central de nebulização 4 saídas com carro de transporte   | 1.700,00  | 3.400,00  |
| 1    | 05    | - Cama fawler adulto, c/ cab./pes. Em poliuretano injetado, c/ grades laterais em aço inox, com rodízios - - estrutura do leito em aço tubular retangular 30x50 x 1.20mm - leito em chapa de aço perfurada de 1,5mm de espessura - permite movimentos fawler e trendelemburg - duas manivelas cromadas e escamoteáveis - cabeceira e peseira removíveis em poliuretano injetado - pára-choque de proteção redondo nos quatro cantos da cama - grades laterais em tubo de aço inox redondo   | 3.600,00  | 18.000,00 |

|   |    |  |          |           |
|---|----|--|----------|-----------|
|   |    | de 7/8 x 1.20mm – 304ais - pés com rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal - acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso   |          |           |
| 1 | 03 | Esfigmomanometro infantil: esfigmomanômetroaneróide,   | 150,00   | 450,00    |
| 1 | 01 | Biombo MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO RODÍZIOS POSSUI TAMANHO TERPLO  | 440,00   | 440,00    |
| 1 | 03 | Esfigmomanometro ADULTO  | 150,00   | 450,00    |
| 1 | 02 | Bomba de Infusão EQUIPO UNIVERSAL Volumétrica de acordo com a norma NBR IEC 60601- 2-24, com as seguintes características mínimas: Para infusão de soluções tanto por via enteral quanto por via parenteral, incorpora itens de segurança desta norma. Apresentar alça para transporte,  | 5.000,00 | 10.000,00 |
| 1 | 05 | Oxímetro com sensero adulto e infantil   | 2.500,00 | 12.500,00 |
| 1 | 01 | Desfibrilador Externo Automático - DEA - Aparelho utilizado para interpretar automaticamente o traçado do ECG da vítima e aplicar, mediante acionamento manual, o choque para reversão de parada cardíaca nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular. Especificações técnicas mínimas: -Bolsa para transporte do aparelho e de todos os acessórios confeccionada em tecido resistente. - Aparelho com onda bifásica, ajuste automático de impedância para uso em adultos e crianças. O choque mínimo para adultos deve ser de 100 Joules, e o choque mínimo para crianças de 50 Joules. - Sistema automático de identificação de eletrodos: adulto e infantil. - Dimensões aproximadas em milímetros de 250 x 140 x 300, peso máximo de 4,0 kg incluindo a bateria e acessórios. - Visor de LCD com visualização de mensagens de texto, contador de choques, tempo de utilização do aparelho, traçado do ECG. -Registro de dados de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados em memória própria, e capacidade de exportação de dados para sistema operacional Windows XP ou similar / superior. Deverá ser fornecido software específico para esta operação - Deverá acompanhar, com capacidade mínima de 200 choques em carga máxima sem necessidade de troca; um par de eletrodos adesivos para pacientes adultos e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Certificação mínima IP 51 (resistência a pó e água), resistência a queda de no mínimo 01 metro de altura; Manual de operação em português; Certificado de Garantia de no mínimo 01 ano. Registro do equipamento na | 8.600,00 | 8.600,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Justificativa n.º 015/2.020, vencido pela contratada. .

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CLARO MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI e de R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **31/03/2020** e término em **30/07/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Justificativa N.º 015/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

|    |                     |                                  |               |  |
|----|---------------------|----------------------------------|---------------|--|
| 26 | SECRETARIA DE SAUDE | Manutenção do Hospital Municipal | 44905234 0000 | MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS |
|----|---------------------|----------------------------------|---------------|--|

Altônia-PR., 31/03/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 42/2.020**  
**MODALIDADE Pregão Nº 014/2.020.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N 40/2020 Data de Homologação**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:



**PAULO SERGIO CARVALHO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo Sr. PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 014/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Relógio ponto biométrico para uso do conselho tutelar, a seguir descritos:

| Lote | Quant. | Descrição  | TOTAL    |
|------|--------|--|----------|
| 1    | 5,0    | Bobina em papel térmico compatível com o registrador descrito acima contendo no mínimo 150 metros de em cada bobina              | 150,00   |
| 2    | 1,0    | Registrador Eletrônico de Ponto com biometria certificado pelo Inmetro e homologado pelo TEM de acordo com a portaria 1510/2009. | 1.900,00 |

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 014/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **27/03/2020** e término em **24/07/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº014/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8101655 Manutenção do Conselho Tutelar 339030250000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS 37 8101414250 Programa SCFV – CRAS 449052420000 MOBILIÁRIO EM GERAL.

Altônia-PR., 27/03/2020